



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 167.2011

**“CANCELA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDORA”**

MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CANCELA** a programação de férias da servidora Taciana Rubia Stefani nos dias 11 e 12 de agosto de 2011, período concedido pela Portaria n° 150/2011.

O dois dias de férias canceladas serão concedidos posteriormente, em data a ser acordada entre a servidora e seu superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de agosto de 2011.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Responsabilidades Administrativas
Portaria n° 165/2011

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br